



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 51, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria N.º 20/2015, que dispõe sobre a composição de comissão responsável pela elaboração do regimento interno do IEDS e seus órgãos colegiados.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n.º 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Estatuto da UNILAB,

RESOLVE:

Art.1.º - Designar os membros do Colegiado do curso de Engenharia de Energias, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão responsável pela elaboração dos regimentos internos dos órgãos colegiados do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS):

- João Paulo do Vale Madeiro (Representante Docente)
- Antônio Alisson Pessoa Guimarães (Representante Docente)
- Sílvia Helena Lima dos Santos (Representante Docente)
- Rafael Silva do Nascimento (Representante Técnico Administrativo)
- David Sabino Dantas da Silva (Representante Discente)

Art. 2.º - Tornar sem efeito, a partir da publicação desta, a Portaria IEDS N.º 020, de 09 de julho de 2015.

Art. 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável